

TABELA REAJUSTE SALARIAL 2014

Data Base	Inpc	Sindicatos	Salários Normativos	Salário Negociado	Percentual de Reajuste do Piso	Aumento Real Piso	Percentual de Reajuste de Alimentação	Reajuste Geral	Aumento Real Reajuste Geral	Observação
NOV 6,34%	Metal Oeste X Trabalhador Cascavel	Piso de ingresso	R\$ 1.139,60	10,21%	3,64%			8,50%	2,03%	A parte fixa do salário vigente em novembro/2013 será corrigida, a partir de 01 de novembro de 2014, com a aplicação do percentual de 7%, mais o percentual de 1,5%, este a partir de 1º de março de 2015, não cumulativo, totalizando o percentual de reajuste o montante de 8,50%.
		Menor Aprendiz: salário mínimo vigente								
	Metal Paraná x Trab. de Curitiba e Reg. Metrop.	Aos empregados admitidos pelas empresas que, em 30/11/2014, contavam com até 60 empregados, fica assegurado, a partir de 1/12/2014, piso salarial de	R\$ 1.221,00	9,01%	2,51%			8,992%	2,494%	Até 31/10/2015 o percentual do Reajuste Geral será de 7,82%, a partir desta data sera acrescido 1,08%, totalizando 8,992% para os salários até R\$6.825,98. Para quem recebe acima de R\$6.825,98 será marjorado no valor fixo de R\$533,79.
		Aos empregados admitidos pelas empresas que, em 30/11/2014 contavam com 61 empregados ou mais, fica assegurado, a partir de 1/12/2014, piso salarial de	R\$ 1.348,60	9,05%	2,55%					
	Metal Paraná x Trab. Guarapuava,	Fica assegurado aos empregados admitidos pelas empresas um piso salarial de	R\$ 1.181,40	12,34%	6,83%			8,992%	2,494%	Até 31/10/2015 o percentual do Reajuste Geral será de 7,82%, a partir desta data sera acrescido 1,08%, totalizando 8,992%

	Trab. Irati e Trab. Litoral.	A partir de 01/11/2015 o piso salarial passará para	R\$ 1.194,60	1,12%					para os salários até R\$5.934,70. Para quem recebe acima de R\$5.934,70 será marjorado no valor fixo de R\$464,09.
Metal Pato Branco	Piso Salarial	R\$ 1.121,05	9,00%	2,50%		9,00%	2,50%		Os salários dos empregados da categoria profissional acordante, igual ou superior a parcela de R\$ 5.416,74, terão reajuste salarial a partir de 01.12.2014, no valor de R\$590,42.
	Auxílio Alimentação	R\$ 80,00							
Metal Paraná x Trab. de Curitiba e Reg. Metrop.	Aos empregados admitidos pelas empresas que, em 30/11/2014, contavam com até 60 empregados, fica assegurado, a partir de 1/12/2014, piso salarial de	R\$ 1.221,00	9,01%	2,52%		8,992%	2,504%		Até 31/10/2015 o percentual do Reajuste Geral será de 7,82%, a partir desta data sera acrescido 1,08%, totalizando 8,992% para os salários até R\$6.825,98. Para quem recebe acima de R\$6.825,98 será marjorado no valor fixo de R\$533,79.
	Aos empregados admitidos pelas empresas que, em 30/11/2014 contavam com 61 empregados ou mais, fica assegurado, a partir de 1/12/2014, piso salarial de	R\$ 1.348,60	9,05%	2,56%					
	Fica assegurado aos empregados admitidos pelas empresas um piso salarial de	R\$ 1.181,40	13,60%	6,84%					Até 31/10/2015 o percentual do Reajuste Geral será de 7,82%, a partir desta data sera acrescido 1,08%, totalizando 8,992% para os salários até R\$5.934,70. Para quem recebe acima de R\$5.934,70 será marjorado no valor fixo de R\$464,09.
Metal Paraná x Trab. Guarapuava, Trab. Irati e Trab. Litoral.	A partir de 01/11/2015 o piso salarial passará para	R\$ 1.194,60	1,12%						

DEZ	6,33%		Piso salarial	R\$ 1.140,00	8,57%	2,11%		8,00%	1,57%	Reajuste no piso, reajuste geral e cesta básica passam a vigorar a partir de 01/03/2015.
		Metal Maringá	Abono salarial	R\$ 640,00	12,28%	5,60%				
			Cesta Básica	R\$ 95,00						
		Metal Pato Branco	Piso Salarial	R\$ 1.120,94	8,99%	2,50%			2,50%	Os salários dos empregados da categoria profissional acordante, igual ou superior a parcela de R\$ 5.416,74, terão reajuste salarial a partir de 01.12.2014, no valor de R\$590,37.
			Auxílio Alimentação	R\$ 80,00						
		Metal Ponta Grossa	Fica assegurado aos empregados admitidos pelas empresas um piso salarial de	R\$ 1.100,00	9,89%	3,35%			1,57%	Os salários dos empregados das categorias profissionais acordantes que recebem valor igual ou superior a R\$ 5.862,50 serão reajustados com o valor fixo de R\$ 469,00.
			As Empresas concederão a todos os seus empregados auxílio alimentação, no valor de	R\$ 95,00	11,76%					